DECRETO Nº 92, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, funcionários aprovados no Concurso Público nº 001, de 2016.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados no serviço público municipal, os funcionários concursados:

MAT	SERVIDORES	CARGOS	ADMISSÃO
6038	Jacqueline Silva Damaceno	Psicóloga	1/4/2020
6044	Jhonatan Luiz de Souza	Técnico em Radiologia	5/4/2020
6040	Mauro Macedo da Silva	Técnico em Radiologia	2/4/2020

Art. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas pela lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal